



DECRETRO LEGISLATIVO Nº 9

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL nas repartições da Câmara Municipal de São Simão”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando o falecimento da Senhora Divina Bento dos Santos em 23/06/2024, mãe da colaboradora Joelma Bento, assessora do Vereador Ludgero Neto.

DECRETA

Art. 1º A suspensão dos trabalhos legislativos por 01 (um) dia no âmbito desta Câmara Municipal e Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data pelo **falecimento da Senhora Divina Bento dos Santos**.

Art. 2º Os serviços de guarda permaneceram com sua grade de trabalho normal.

Art. 3º Expediente será normal no dia 25 de junho de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Ailton Lopes
de Araújo

Ailton Lopes de Araújo
Presidente

Assinado de forma
digital por Ailton Lopes
de Araújo

Dados: 2024.06.24

08:04:48 -03'00'